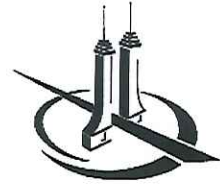




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



CMU 000331-LEG 01/ABR/2021 11:00

Ofício nº 079/2021/GAPRE

Uruguaiana, 30 de Março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Carlos Alberto Delgado de David  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Presta informações.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as solicitações dos Vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documento em anexos.

CI nº 102/2021/SEMUDE - Ofício nº 080/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho	REQ. 62
CI nº 114/2021/SMS - Ofício nº 071/2021/DLEG - Vereador José Clemente da Silva Corrêa	VER. 05
CI nº 126/2021/SEDES - Ofício nº 70/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho	IND. 17
CI nº 087/2021/SECAD - Ofício nº 94/2021/DLEG - Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro	REQ. 72
CI nº 125/2021/SMS - Ofício nº 102/2021/DLEG - Vereador Adenildo de Jesus Padovan	IND. 29
CI nº 150/2021/SEMUDE - Ofício nº 113/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho	REQ. 78
CI nº 142/2021/SESTRA - Ofício nº 048/2021/DLEG - Vereador Marcelo Lemos	IND. 07
CI nº 144/2021/SESTRA - Ofício nº 047/2021/DLEG - Vereador Marcelo Lemos	IND. 06
CI nº 090/2021/SMS - Ofício nº 049/2021/DLEG - Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro	IND. 08
CI nº 023/2021/SEPLAN - Ofício nº 012/2021/DLEG - Vereador Joalcei Gonçalves	REQ. 13
CI nº 180/2021/SEMUDE - Ofício nº 112/2021/DLEG - Vereadora Zulma Ancinello	REQ. 77
CI nº 055/2021/SEMED - Ofício nº 133/2021/DLEG - Vereador José Carlos Barboza Zaccaro	REQ. 89

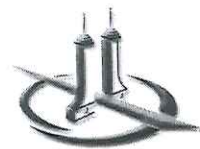
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mell,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



2134

C.I Nº.102/2021 - SEMUDE

Uruguaiana, 05 de março de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Encaminha minuta de resposta a Câmara de Vereadores

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, temos a informar em resposta ao Ofício Exec.nº080/2021/DLEG em atenção ao Requerimento 062/2021 de autoria do Vereador Egidio Carvalho que:

O Distrito Industrial, regulado pelo Decreto Municipal Nº 382/2013, atualmente dispõe de nove áreas, sendo:

- Uma área industrial;
- Oito (8) lotes, distribuídos da seguinte forma:
- Lotes 1 e 2 – **FUNDIÇÃO RECICLAR** – Atividade: Reciclagem e Fundição Artística - Lei 4492/2013 – Área 4.159,21 m<sup>2</sup>;
- Lote 3 – **BIO GERAÇÃO COLETA** – Atividade: Eco-Ponto – Coleta de Óleo Vegetal e de Pneus - Decreto 610/2019 – Área 2.079,60 m<sup>2</sup>;
- Lote 4 – **TT da SILVA PETROCELLI – ME** – Atividade: Limpeza e Coleta de Resíduos não Perigosos - Decreto 761/2016 – Ata COMUDE 23/07/2018 Transfere para o Lote 4 - Área 2.075,98 m<sup>2</sup> – Aguardando novo Decreto;
- Lote 5 e 6 – **SERRARIA NOVO LAR** – Atividade: Serralheria - Fabricação de Esquadrias de Madeiras e Peças - Decreto 843/2018 – Área 4.159,21 m<sup>2</sup>;
- Lote 7 – **BIDINHA e MORESCO** – Atividade: Centro de Distribuição de Alimentos - Lei 4818/2017 – Área 2.079,60 m<sup>2</sup>;
- Lote 8 – **MORESCO E ANTUNES** – Atividade: Fábrica de Papel - Decreto 399/2017 – Área 2.060,00 m<sup>2</sup>.

A Empresa **TRYUMPHO LTDA** do Grupo **Nutribel Betim** possui área subdivididas em **Área 1** – 18.649,86 m<sup>2</sup> - **Área 2** – 2.955,96 m<sup>2</sup> e **Área 3** – 2.977.00 m<sup>2</sup>, junto ao Distrito Industrial para sediar a Unidade Industrial Alimentícia conforme a Lei Nº 4.220 de 22 de julho de 2013.

Recebido  
08 / 03 / 2021  
Secretaria de Governo  
Brenda Silveira

REQ-62 - Ver Egidio



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**



Handwritten signature in blue ink.

Os projetos para utilização de área do Distrito Industrial são apresentados ao COMUDE e se aprovados são encaminhados a secretaria Municipal de Administração que segue o que estabelece a Legislação vigente quanto à **doação de área ou permissão de uso a título precário**.

O descumprimento do estabelecido na Lei e Decretos acarretará a revogação dos mesmos e a reversão ao patrimônio público das áreas doadas, permissionadas e das benfeitorias realizadas.

Ainda, não dispondo de áreas permissíveis no momento. O Município através de ofício estará regularizando a instalação elétrica com a Concessionária de Energia Elétrica (RGESul) nas ruas 6 e 1 do referido Distrito.

Em anexo, encaminhamos Mapas do Distrito Industrial e cópia do Ofício Nº 010/2021 enviado a RGESul.

Sendo o que tínhamos permanecemos a disposição.

Atenciosamente.

  
Rodrigo Santariano Pereira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.





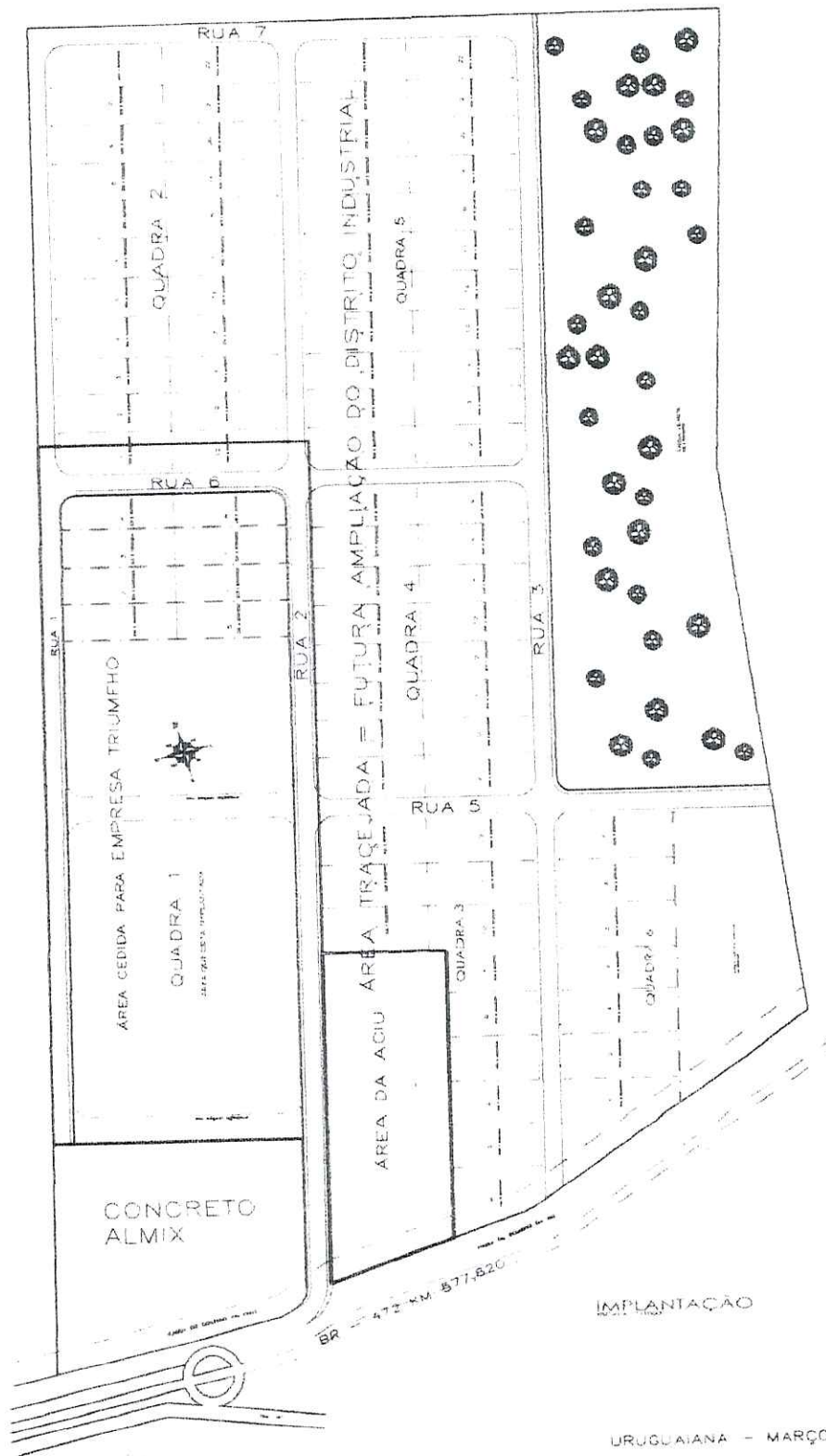
# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

SEÇÃO DE TOPOGRAFIA



## DISTRITO INDUSTRIAL



IMPLANTAÇÃO

URUGUAIANA - MARÇO /2017

*[Handwritten signature]*  
Cartão de fechamento  
Setor de Topografia - Laboratório  
SEMUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

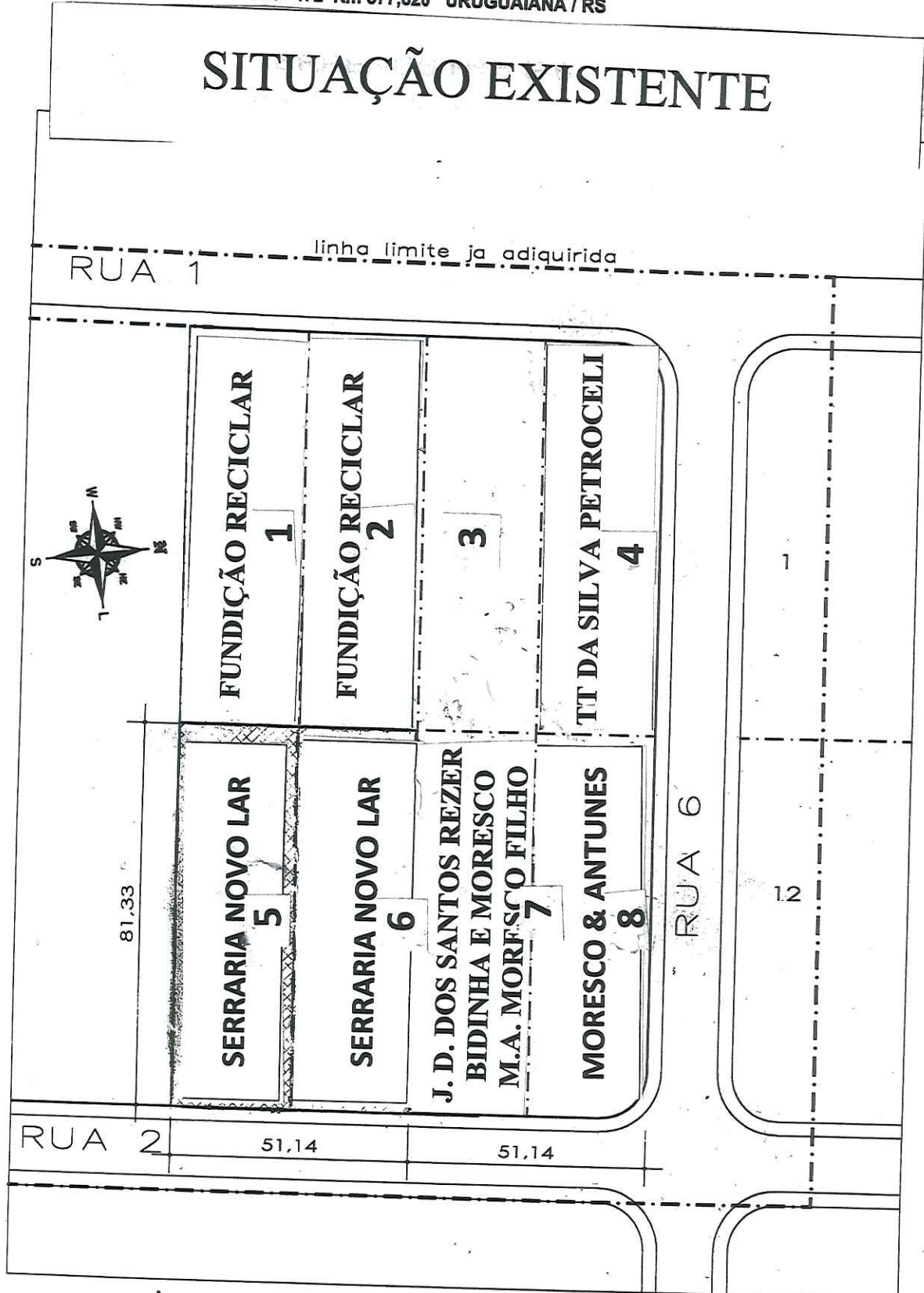
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL



DISTRITO INDUSTRIAL

BR - 472 Km 577,620 URUGUAIANA / RS

# SITUAÇÃO EXISTENTE



URUGUAIANA - NOVEMBRO /2018

*188*  
LAIRTON PAULO FORTUNA  
SETEC DE TOPOGRAFIA  
SEMUR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



OF/Nº 010/2021 – SEMUDE

Uruguaiana, 02 de março de 2021.

RECEBIDO  
03/03/21  
Matricula 2003261  
Ass. Edulito G. Freitas

**Prezados Senhores,**

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos solicitar a instalação de rede elétrica das ruas números 06 e 01 do Distrito Industrial.

Sem mais para o momento, colocamo-nos sempre a disposição.

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Santariano Pereira**  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico

À  
Gerência da RGE

Nesta Cidade